



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao disposto no Regimento Eleitoral que disciplina a escolha da coordenação do Curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB para o biênio 2021-2023, reunida no dia 09/03/2021, por meio remoto, para deliberar sobre os registros de candidaturas apresentados, tendo constatado que a única Chapa a acudir ao pleito, composta pelos professores **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES E BYRON MUNIZ DE CASTRO TEIXEIRA**, para os cargos de **Coordenador** e de **Vice-coordenador**, respectivamente, preenche todos os requisitos de elegibilidade regimentais e editalícios aprovados pela plenária desse Colegiado, opina pela sua **HOMOLOGAÇÃO**.

Sendo assim, ficam autorizadas as atividades de campanha para o período de 12 a 15/03/2021 e mantidas as demais datas do Calendário Eleitoral, sem prejuízo de eventuais impugnações por parte de quaisquer dos membros do colégio eleitoral.

Vitória da Conquista-Ba, 09/03/2021.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito-UESB

Representante discente:

Ananda Fontana Peixoto

Representantes docentes:

Carlos Alberto Maciel Públio

José Carlos Melo Miranda de Oliveira

Marilza Ferreira do Nascimento